

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE

SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL
GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 2016.2

EDITAL 002/2016 PPG QualiSaúde de 14 de junho de 2016

Retificado 21/06/2016

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde (PPG QualiSaúde) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde, para o ano letivo de 2016.2.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas ao curso de Mestrado Profissional em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde 20 (vinte) vagas para demanda aberta e adicionalmente 2 (duas) vagas para servidores da UFRN que cumpram os requisitos do item 2.2 deste Edital, conforme Resolução 197/2013-CONSEPE-UFRN. O curso de Mestrado tem duas linhas de pesquisa, conforme **ANEXO I**. No mínimo, 50% das vagas serão destinadas a candidatos que trabalhem no Sistema Único de Saúde.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: 16 de junho a 13 de julho de 2016.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos que tenham Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior e que estejam trabalhando em serviços de saúde público ou privado (atenção básica, média ou alta complexidade), no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no setor de Serviços de Saúde, na gestão do Sistema Único de Saúde (Secretarias Municipais, Estaduais ou Ministério de Saúde) ou em organismos internacionais da área da saúde.

2.3. O processo de inscrição será realizado por meio eletrônico utilizando o formulário de inscrição disponível na página <http://www.posgraduacao.ufrn.br//qualisaude>, na aba “Processos Seletivos”.

2.4. Taxa de inscrição: o candidato deverá pagar a taxa no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada ao final do processo de inscrição no SIGAA. Após o pagamento da GRU o candidato deverá enviar digitalizado o comprovante de pagamento para o e-mail do PPG QualiSaúde (qualisaude@ccs.ufrn.br)

2.5. O candidato deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição em arquivo ÚNICO, em formato pdf, as cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos brasileiros);
- d) passaporte (para candidatos estrangeiros);
- e) diploma de graduação ou equivalente de curso superior reconhecido pelo MEC;

- f) declaração funcional emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) (para os servidores da UFRN);
- g) declaração da chefia máxima da instituição em que o candidato está vinculado, informando o cargo e função do candidato, assim como autorizando o candidato a dedicar 4 (quatro) horas laborais por semana ao curso e participar dos momentos presenciais semestrais (**ANEXO II**).
- h) termo assinado pelo candidato informando seu interesse e compromisso com as atividades do curso, assim como sua disponibilidade financeira para se deslocar e permanecer em Natal-RN durante os momentos presenciais semestrais (**ANEXO III**).

2.6. Adicionalmente, o candidato deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição em um segundo arquivo ÚNICO, em formato pdf, as cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) currículo especificamente elaborado para este processo seletivo, seguindo a sequência de itens do **ANEXO IV** deste Edital.
- b) formulário do **ANEXO IV** devidamente preenchido e com as cópias dos comprovantes que justificam a pontuação assinalada.

2.7. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer documento solicitado nos itens 2.5 e 2.6 ou a ilegibilidade de cópias digitais acarretam no indeferimento da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá no período de 18 a 22 de julho de 2016.

3.2. O processo de seleção será composto por duas etapas.

3.2.1. Primeira etapa eliminatória e classificatória: QUESTÕES OBJETIVAS

- a) A prova escrita será realizada dia 18 de julho de 2016, nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O local será divulgado com pelo menos 48 horas de antecedência, na página de Internet do PPG QualiSaúde (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/qualisaude>).
- b) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha e duas questões dissertativas, elaboradas de acordo com o conteúdo programático (**ANEXO V**).
- c) A pontuação da prova escrita será dividida em (i) questões objetivas (5,0 pontos) e (ii) questões dissertativas (5,0 pontos), totalizando 10,0 (dez) pontos.
- d) Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual à pontuação do(s) candidato(s) classificado(s) na 44^a colocação nas questões objetivas. Estes candidatos serão aprovados para a segunda etapa do processo seletivo.

3.2.2. Segunda etapa classificatória e eliminatória: QUESTÕES DISSERTATIVAS E ANÁLISE CURRICULAR

- a) Será realizada com os candidatos aprovados na etapa anterior.
- b) As questões dissertativas serão avaliadas conforme o desenvolvimento do tema proposto, a capacidade de escrever um texto com estrutura coerente e o uso adequado da língua portuguesa.
- c) A nota máxima atribuída na análise curricular será de 10,0 (dez) pontos. A comissão avaliadora atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos. Os demais currículos serão pontuados proporcionalmente à nota deste candidato.

3.3. A média final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$MF = \frac{(PE \times 6) + (AC \times 4)}{10}$$

Onde: **MF (Média Final)**, **PE (Prova Escrita)**, **AC (Análise Curricular)**.

3.4. A classificação dos aprovados far-se-á pela **ordem decrescente** das médias finais dos candidatos.

3.5. Serão aprovados os candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.

3.6. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, outros candidatos classificados poderão ocupar as vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação.

3.7. Em caso de empate na média final, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: 1) maior nota na seção Perfil Profissional da Análise Curricular; 2) maior nota na Prova Escrita.

4. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Coordenação do PPG QualiSaúde divulgará o resultado da seleção na página do programa e no mural do PPG QualiSaúde localizado no Departamento de Saúde Coletiva da UFRN.

4.2. Cabem recursos à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e apresentados à secretaria do PPG QualiSaúde, observando-se o prazo final de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir das datas das publicações dos resultados de cada etapa do processo de seleção.

4.3. O processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPG QualiSaúde.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos deverão realizar sua matrícula conforme calendário escolar divulgado pelo PPG.

5.2. O candidato selecionado e aprovado que não efetivar sua matrícula dentro do período estabelecido, perde o direito à vaga obtida, devendo a mesma ser preenchida pelo suplente, que será imediatamente convocado pela coordenação do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

6.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato.

6.3. A coordenação entrará em contato com os candidatos, quando necessário, apenas por meio das informações fornecidas no formulário de inscrição disponibilizado no SIGAA.

6.4. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do PPG QualiSaúde, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos, plágios, ou qualquer tipo de consulta durante a prova escrita, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

6.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis.

6.6. A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do PPG QualiSaúde.

6.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPG QualiSaúde.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde, Campus Central, Av. Sen. Salgado Filho 3000, Lagoa Nova, CEP 59078-970, Natal-RN. Telefone (84) 3342-2275 Ramal 220 ou pelo e-mail qualisaude@ccs.ufrn.br

Natal, 15 de junho de 2016.

Zenewton André da Silva Gama
Coordenador do PPG QualiSaúde

ANEXO I: LINHAS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa / Descrição
Melhoria da Qualidade na Atenção Básica (AB) Essa linha abrange: (a) Implantação de programas de melhoria da qualidade na AB. (b) Avaliação e melhoria da qualidade na AB (Ciclos de Melhoria) (c) Planejamento da qualidade na AB. (d) Monitoramento da qualidade na atenção básica. (e) Participação dos usuários, família e população para a melhoria da qualidade na AB. (f) Programas externos de acreditação, certificação e monitoramento da qualidade na AB. (g) Cultura organizacional (liderança, clima, burnout) na AB.
Segurança do Paciente (SP) Essa linha abrange: (a) Implantação de programas de melhoria da SP; (b) Avaliação e Melhoria da SP (Ciclos de Melhoria da SP). (c) Planejamento da SP (protocolos de segurança do paciente, mapeamento de riscos, etc.); (d) Monitoramento e uso de indicadores de SP; (e) Participação do usuário e da família para a melhoria da SP. (f) Programas externos (acreditação, certificação, monitoramento e vigilância) de melhoria da SP. (g) Cultura de Segurança do Paciente.

ANEXO II: MODELO DE CARTA INSTITUCIONAL

(Nome da instituição em papel timbrado)

Eu, (nome do **chefe imediato do candidato responsável máximo pela instituição**), no exercício da função de (nome da função), declaro que o(a) candidato(a) (nome completo do candidato), matrícula nº , CPF, está vinculado a esta instituição no cargo de e desempenhando a função de (função **atual principal** do candidato, **compatível com perfil do anexo IV**), **conforme documentação comprobatória anexa**, ~~conforme portaria nº do ano~~

Autorizo o(a) candidato(a) acima a participar do Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Qualidade de Serviços de Saúde na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo com previsão para 2 (dois) anos e cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso meu compromisso de liberar o(a) candidato(a) para dedicar 4 (quatro) horas laborais por semana para desenvolver as atividades não presenciais do mestrado.

Ademais, autorizo e libero o(a) candidato(a) a participar dos 4 (quatro) momentos presenciais do curso, correspondentes a 1 (um) encontro por semestre, com duração de 3 (três) dias consecutivos, em Natal-RN. O último encontro inclui a defesa do Trabalho Final de Mestrado.

Local, data

Assinatura

(Carimbo contendo matrícula e **função cargo** do responsável pela indicação).

Importante: ~~No caso de servidores municipais e estaduais os candidatos devem ter a carta institucional assinada pelos secretários de saúde correspondentes.~~

OBS: Candidatos que fizeram o modelo de carta publicado antes das retificações acima não precisam refazê-la.

ANEXO III: MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, (nome completo do candidato), solicito minha inscrição no Mestrado Profissional em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Estou ciente de que este curso tem 2 (dois) anos de duração, exige dedicação não presencial mínima de 4 (quatro) horas semanais e comparecimento a todos os encontros presenciais programados. Os momentos presenciais totalizam 96 horas distribuídas em 4 (quatro) encontros realizados uma vez por semestre, durante 3 (três) dias consecutivos, em Natal-RN.

Declaro meu compromisso em cumprir as atividades não presenciais e presenciais do mestrado e informo que tenho condições financeiras de custear por conta própria, independente de qualquer ajuda ou bolsa, meu deslocamento e estadia durante os encontros presenciais na cidade de Natal-RN.

Atenciosamente,

Local, data

(assinatura nome do candidato)

(RG ou CPF do candidato)

ANEXO IV: TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:

~~Incluir somente as atividades exercidas nos anos de 2011 a 2015 e os primeiros meses do ano de 2016, no máximo até a data de publicação deste Edital;~~

Itens	Pontuação	Total
I. Perfil profissional (marcar apenas a função atual de maior pontuação, conforme portaria institucional ou outra documentação comprobatória e declaração do ANEXO II)		
Gestor, gerente ou coordenador de qualidade ou de Núcleo de Acesso e Qualidade (NAQ) formalmente instituído no serviço (estabelecimento de saúde) ou sistema de saúde (Órgão Nacional, Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde). (Para essa função deve ser comprovada a existência de unidade organizacional no serviço responsável pela Gestão da Qualidade Assistencial)	10	
Coordenação de Núcleo de Segurança do Paciente ou Gerente de risco no serviço (estabelecimento de saúde) ou sistema de saúde (Órgão nacional, Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde).	10	
Gestor ou Técnico do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Organização Pan-Americana da Saúde ou outro organismo nacional, com função relacionada à qualidade dos serviços de saúde.	9	
Coordenação ou chefia no Sistema de Saúde (Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde ou Vigilâncias Sanitárias Estadual ou Municipal) com função relacionada aos serviços de saúde.	9	
Direção ou Gerência geral de Serviço de Saúde (unidade básica, média ou alta complexidade)	8	
Direção, gerência, coordenação ou chefia intermediária de serviço hospitalar (urgência, farmácia, UTI, CCIH, NHE, centro cirúrgico, etc.)	8	
Membro de Núcleo de Acesso e Qualidade ou gerência de qualidade (NAQ)	6	
Membro de Núcleo de Segurança do Paciente ou Gerência de Riscos	6	
Membro de Núcleo de Vigilância em Serviços de Saúde do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (municipal ou estadual)	5	
Membro de Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH)	5	
Membro de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)	4	
Membro de Colegiado Gestor de UBS formalmente instituído	3	
Profissional da assistência em serviços de saúde públicos ou privados de atenção básica, ambulatorial ou hospitalar.	2	
Técnicos de secretarias municipais ou estaduais sem função gestora.	2	

II. Formação acadêmica (marcar em cada opção o total de pontos correspondente de acordo com o certificado de aperfeiçoamento, especialização ou bolsa). Não há limite de tempo para este item.		
Curso de especialização ou residência na área da Saúde ou Gestão da Qualidade com carga horária mínima de 360 horas	3 por curso – até 2 cursos	
Curso de aperfeiçoamento na área da Saúde ou Gestão da Qualidade com carga horária mínima de 180 horas	1 por curso – até 2 cursos	
Bolsista de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	0,5 por semestre – até 2 semestres	
III. Produção científica e técnica (de 2011 a 2015 e os primeiros meses do ano de 2016, no máximo até a data de publicação deste Edital)		
Autoria de produto registrado no INPI da área da Saúde ou Gestão da Qualidade (patente, software ou aplicativo)	1 por produto – até 5 produtos	
Serviços técnicos ao Sistema Único de Saúde: consultoria ou assessoria e participação em comissões ou grupos de trabalho formalmente constituídos	1 por serviço – até 5 serviços	
Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico classificado como QUALIS A na área da Saúde Coletiva na CAPES	0,8 por artigo – até 5 artigos	
Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico classificado como QUALIS B na área da Saúde Coletiva na CAPES	0,5 por artigo – até 5 artigos	
Publicação de natureza técnica na área da saúde ou Gestão da Qualidade (artigos em jornal ou revista técnicos, capítulos em livros didáticos, elaboração de material didático, manuais, protocolo)	0,5 por publicação – até 5 produtos	
Trabalho completo, Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento internacional na área da Saúde ou Gestão da Qualidade	0,3 por trabalho - até 5 trabalhos	
Trabalho completo, Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento nacional na área da Saúde ou Gestão da Qualidade	0,2 por trabalho – até 5 trabalhos	
Trabalho completo, Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento regional/local na área da Saúde ou Gestão da Qualidade	0,1 por trabalho – até 5 trabalhos	
IV. Experiência profissional		
Experiência profissional na área da saúde nos últimos 10 anos	0,5 por ano – até 10 anos	
Preceptoria/tutoria na área da saúde	0,3 por semestre – até 5 semestres	
TOTAL	-	

ANEXO V: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

Conteúdos
1. Fundamentos de vigilância em saúde.
2. Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde.
3. Políticas Nacionais de Atenção Básica e Atenção Hospitalar.
4. Programa Nacional de Segurança do Paciente.
5. Processo de trabalho em saúde.
6. Avaliação em saúde.